



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata n. 05/2025 - CCE

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, na sala 306 do prédio Cotada/CEng, reuniu-se o Conselho do Centro de Engenharias, em sessão ordinária, convocada e presidido pelo Professor Bruno Muller Vieira, Diretor do Centro de Engenharias, com as presenças dos seguintes Conselheiros: **Profª Aline Tabarelli**, representante da Câmara de Ensino; **Prof. Gilson Simões Porciúncula**, representante do Cursos de Engenharia de Produção; **Prof. Felipe Padilha Leitzke**, representante do Curso de Engenharia Geológica; **Profª Tirzah Moreira Siqueira**, representante do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, **Prof. Ádamo de Sousa Araújo**, representante do Curso de Engenharia Agrícola; **Prof. Hebert Luís Rossetto**, representante do Curso de Engenharia Civil; **Profª. Merielen de Carvalho Lopes**, representante do Curso de Engenharia Industrial Madeireira; **Profª Camile Urban**, representante do Curso de Engenharia de Petróleo; **Prof. Alexandre Felipe Bruch**, representante do Curso de Geoprocessamento; **Técn. Suélen Figueiredo, Técn. Julia dos Santos Mello e Denis Leal Teixeira** representantes dos Técnicos Administrativos; **Leonardo da Silva Manetti**, Chefe do Núcleo Administrativo; **Ton Kevyn e Douglas Silva dos Santos** representantes do corpo discente. Constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente do Conselho do Centro de Engenharias saudou aos Conselheiros e, de imediata passou a ordem do dia.

ITEM 1. Apreciação da Pauta. Com a solicitação da inclusão da avaliação dos 18 meses e avaliação final do estágio probatório do docente Eduardo Paiva Scarparo, o item 1 Apreciação da Pauta, foi aprovada por unanimidade.

ITEM 2. Apreciação da aprovação *ad referendum* ao CCE, referente ao resultado da Defesa do Memorial Acadêmico do Processo de Promoção à Classe e (professor titular) da Carreira do Magistério Superior do Prof. Carlos Guilherme da Costa Neves - Processo 23110.000926/2025-10. O Senhor Presidente do CCE justificou a homologação *ad referendum*. Após, relatou o parecer da Banca para avaliação da defesa do memorial acadêmico. "Finalizada a apresentação, a Banca procedeu com a arguição e, vencida esta etapa, a Comissão se reuniu de forma restrita a fim de deliberar sobre a defesa do memorial. Não havendo qualquer manifestação e considerando que os percentuais de 60% para o documento impresso, 20% para defesa oral e 20% para arguição foram atingidos perfazendo os 70% mínimos exigidos na resolução 15 de 26/05/2014 do CONSUN e na Resolução 15 de 03/07/2014 do COCEPE a Comissão considerou o candidato aprovado na defesa do memorial acadêmico, e por consequência apto a promoção para classe E (professor Titular) da carreira do magistério superior". Em apreciação, a aprovação por *ad referendum* ao CCE foi aprovada por unanimidade.

ITEM 3 . Apreciação da aprovação *ad referendum* ao CCE, referente as indicações da Banca Específica para Avaliação da Promoção à Classe e (professor titular) da Carreira do Magistério Superior do Prof. Gilson Simões Porciúncula Processo 23110.015373/2025-08. O Senhor Presidente do CCE justificou a homologação *ad referendum*. A Banca Específica de Avaliação foi composta pelos professores: Dr Giovanni da Silva Nunes – Presidente (UFPel); Drª. Rosemar Gomes Lemos – (UFPel) Suplente; Drª. Anna Maria Canavarro Benite – (UFG) - Titular; Dr. Gilmar Pereira da Silva – (UFPA) - Titular; Dr. Henrique Cunha Júnior – (UFC) – Titular; Dr. Cláudio Luis D'Elia Machado - Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Suplente. Em apreciação, a aprovação por *ad referendum* ao CCE foi aprovada por unanimidade.

ITEM 4. Apreciação *ad referendum* ao CCE referente a solicitação de alteração do NDE do Curso de Engenharia Industrial Madeireira, conforme Portaria inclusa no Processo 23110.015703/2020-42. A Conselheira Professora Merielen Carvalho Lopes, na qualidade de Coordenadora do Curso, falou da necessidade da solicitação de alteração na composição do NDE do Curso pelas razões da troca de coordenador do Curso e a solicitação de afastamento do Prof. André Francisco Pivato Biajoli, para garantir que o curso esteja devidamente estruturado e em conformidade com as exigências do MEC. Em apreciação, a aprovação por *ad referendum* ao CCE foi aprovada por unanimidade.

ITEM 5. Apreciação das indicações da Banca Específica para Avaliação da Promoção à Classe E (professor titular) da Carreira do Magistério Superior da Profª. Maristela Bagatin Silva - Processo 23110.015404/2025-12. O Senhor Presidente trouxe para apreciação dos Senhores Conselheiros a indicação dos seguintes nomes para a composição da Banca Específica para Avaliação da promoção à Classe E da referida Professora: Dr. José Wilson da Silva (CENG/UFPel) - Presidente; Dr. Fábio Saraiva da Rocha (CETMob/UFPel) Suplente; Dr. Antônio Fernando de Souza Queiroz (UFBA) Titular; Dr. Edinei Koester (UFRGS) Titular; Dr. Eduardo Osório (UFRGS) Titular; Drª Carla Cristine Porcher (UFRGS) Suplente; Dr. Marcelo Vinicius de La Rocha Domingues (FURG) Suplente. Aprovado por unanimidade.

ITEM 6. Apreciação do Plano de trabalho inicial referente ao

período letivo de 31/03/2025 a 30/09/2026 do docente Thales Sebben Petry - Processo 23110.011091/2025-23. O senhor Presidente leu o seguinte parecer favorável da CAEP: "A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do Centro de Engenharias, em observância da Resolução nº 013/2014 – CONSUN – Estágio Probatório de Docentes e suas Modificações – vem apresentar parecer sobre o Plano de Trabalho Inicial referente ao período letivo de 31/03/2025 a 30/09/2026 do docente Thales Sebben Petry. A entrega do Plano de Trabalho foi dentro do período estabelecido e constam os eixos de ensino, pesquisa, extensão e gestão. Parecer aprovado por unanimidade. **ITEM 7. Apreciação do Plano de trabalho inicial referente ao Estágio Probatório da docente Marline Ilha - Processo 23110.014716/2025-17.** O Senhor Presidente leu o seguinte parecer favorável da CAEP: A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do Centro de Engenharias, em observância da Resolução 76/2022 – CONSUN – Estágio Probatório de Docentes e suas Modificações – vem apresentar parecer sobre o plano de trabalho inicial da docente Marline Ilha da Silva. A entrega do Plano de Trabalho (3070868) não foi dentro do período estabelecido mas a Comissão entende que a demora na definição do Tutor por parte da Direção do Centro justifica o atraso na elaboração do Plano. Outrossim, no Plano de Trabalho constam os eixos de ensino, pesquisa, extensão e gestão. Parecer aprovado por unanimidade. **Item 8. Apreciação da avaliação dos 18 meses e avaliação final do estágio probatório docente Eduardo Paiva Scarparo - Processo 23110.041616/2022-11.** O Senhor Presidente leu o seguinte parecer da CAEP: Analisou a documentação referente à Avaliação Parcial (18 meses) de Estágio Probatório do Prof. Eduardo Paiva Scarparo, cujos dados encontram-se na planilha que pode ser visualizada no documento (3090827). Na avaliação parcial, realizada aos 18 meses, o docente apresentou aptidão para desempenho do cargo, com nota de 84,50 %. Da mesma forma a CAEP em observância da Resolução 76/2022 – CONSUN – Estágio Probatório de Docentes e suas Modificações, analisou a documentação referente à Avaliação Final (30 meses) de Estágio Probatório do Prof. Eduardo Paiva Scarparo, cujos dados encontram-se na planilha que pode ser visualizada no documento (3090947). Na avaliação final, realizada aos 30 meses, o docente apresentou aptidão para desempenho do cargo, com nota de 90,15 %". Parecer aprovado por unanimidade. **ITEM 9. Apreciação da aprovação ad referendum para contratação de professor substituto - Processo 23110.018639/2025-66.** O Senhor Presidente justificou a aprovação ad referendum referente a vaga, esta foi cedida pela Direção da FAMET - Prof. Marcelo Felix Alonso, o concurso será na Área: Controle e Matemática - Titulação Exigida: **Graduação em** Engenharia de Controle e Automação **OU** Engenharia Eletrônica **OU** Engenharia Elétrica **OU** Engenharia de Automação **OU** Engenharia de Energia **OU** Engenharia de Telecomunicações **OU** Engenharia Mecatrônica **OU** Engenharia da Computação **COM MESTRADO** em qualquer Área - **Carga Horária:** 40h. Após, o Conselho foi favorável a aprovação por ad referendum. **ITEM 10. Situação das disciplinas que exigem atividades práticas de campo em face ao corte orçamentário e impossibilidade de pagamento de diárias obrigatórias para servidores: possibilidade de suspensão das aulas e impactos aos alunos em 2025/1.** O Senhor Presidente passou a palavra ao conselheiro Prof. Felipe Padilha Leitzke, na qualidade de Coordenador do Curso de Engenharia Geológica em sua manifestação, disse que Conforme a RESOLUÇÃO Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2015 do Ministério da Educação, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação na área da Geologia, abrangendo os cursos de bacharelado em Geologia e em Engenharia Geológica e dá outras providências, no seu Art. 8º: "As Atividades de Campo são imprescindíveis tanto ao processo de aprendizado de conteúdos quanto ao desenvolvimento de competências e habilidades por parte dos egressos e deverão ser objeto de processo avaliativo". No Parágrafo único da referida resolução consta que "As Atividades de Campo deverão ser definidas no projeto pedagógico do curso e deverão corresponder a 20% (vinte por cento) da carga horária mínima do curso equivalente a 3.600 (três mil e seiscentas) horas, ou seja, 720 (setecentas e vinte) horas.". Dessa forma, foi requisitado ao Conselho do Centro de Engenharias apoio para referendar a solicitação encaminhada para a administração Central da Universidade para que se tenha orçamento suficiente para veículo, motorista e diária para servidores para realização das atividades práticas obrigatórias, sob risco de não conclusão das disciplinas em 2025/1, especialmente no caso da disciplina de Mapeamento Geológico, que tem alunos formandos. Diante disso, o Presidente do CCE propôs, em nome do Conselho, a elaboração de um documento solicitando o apoio da Reitoria para a continuidade das atividades propostas no PPC do curso. A proposta foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais manifestações, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar, eu, Laureci Lane Araujo Silva lavrei a presente Ata. Em 30 de maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **LAURECI LANE ARAUJO SILVA, Secretária, Centro de Engenharias**, em 12/08/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MULLER VIEIRA, Diretor, Centro de Engenharias**, em 12/08/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3096895** e
o código CRC **61FF1303**.

Referência: Processo nº 23110.017674/2025-68

SEI nº 3096895